

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2023 às 15:12:31 foi protocolizado o documento sob o Nº 14804/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joao Lopes de Sousa Neto.

Nº de Ordem do Aditivo: 3º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 09/01/2023

Data de Publicação do Aditivo: 16/01/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 422.400,00

Justificativa: eis que os serviços contratados são serviços de natureza continuada e necessários à Administração, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades e causar prejuízos/danos a administração pública

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	eccf6b2417abb0b07b82428d59bb8fb8
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	eccf6b2417abb0b07b82428d59bb8fb8
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	eccf6b2417abb0b07b82428d59bb8fb8
[PDF] Justificativa técnica	Sim	eccf6b2417abb0b07b82428d59bb8fb8
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	eccf6b2417abb0b07b82428d59bb8fb8
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	eccf6b2417abb0b07b82428d59bb8fb8
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Não	
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	eccf6b2417abb0b07b82428d59bb8fb8
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2023

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB